



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 052 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.801/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1268/2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	Secretaria do Poder Legislativo
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo
01	Legislativa
01.031	Acao Legislativa
01.031.0001	Atuação Legislativa da Camara
de Veread.	
01.031.0001.4005	Contribuição Prev. Servidores
e Ag. Poli	
3.1.90.13.00	010 Obrigações Patronais
20.000,00	
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO
02.01	Secretaria Municipal de Governo
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do
Adolesce	
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	Administração Geral
04.122.0402.2003	Desp. Fundo
Caixa/Adiant.Financ./Diárias	
3.3.90.36.00	020 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 6.000,00	
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00	
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social
08	Assistencia Social
08.122	Administracao Geral
08.122.0402	Administração Geral
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ.
Administrativas	
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo
4.000,00	
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.000,00	
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 3.000,00	
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000,00	
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social
08	Assistencia Social
08.244	Assistencia Comunitaria
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência
Social	
08.244.0801.2016	Assist. Social a Famílias

Carentes	3.3.90.32.00	052	Material, Bem ou Serviço
p/Dist.Gratuita	4.000,00		
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.000,00			
	3.3.90.36.00	053	Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física	12.000,00		
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 12.000,00			
	08.244.1101		Programa "Gera Emprego e
Renda"			
	08.244.1101.2019		Prog. Geração de Emp.
Renda Inc. Social			
	3.3.90.39.00	062	Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica	4.000,00		
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.000,00			
	16		Habitacao
	16.482		Habitacao Urbana
	16.482.1601		Habitações Urbanas e Rurais
	16.482.1601.2020		Conservação/Melhoria Unid.
Habitacional			
	3.3.90.32.00	066	Material, Bem ou Serviço
p/Dist.Gratuita	2.000,00		
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00			
	02.03		Secretaria de Administração e
Planej.			
	02.03.01		Sec. Faz., Planej. e
Administração			
	04		Administracao
	04.122		Administracao Geral
	04.122.0402		Administração Geral
	04.122.0402.2025		Manut. Atividades
Administrativas			
	3.3.90.39.00	081	Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica	12.000,00		
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00			
	02.05		Secretaria da Educ., Cultura e
Esporte			
	02.05.01		Secretaria da Educ., Cultura e
Esporte			
	12		Educacao
	12.306		Alimentacao e Nutricao
	12.306.1204		Alimentação e Nutrição
	12.306.1204.2046		Merenda Escolar - Recursos
Próprios/PNAE			
	3.3.90.30.00	118	Material de Consumo
2.000,00			
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00			
	12.122		Administracao Geral
	12.122.0402		Administração Geral
	12.122.0402.2043		Despesas com Aluguéis e
Arrendamentos			
	3.3.90.36.00	129	Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física	1.600,00		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.600,00			
	12.361		Ensino Fundamental
	12.361.1202		Manut.Revitaliz. do Ensino
Fundamental			
	12.361.1202.2052		Manutenção Conservação de
Imóveis			
	3.3.90.39.00	151	Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica	13.000,00		
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo			
13.000,00			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 052 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

13
13.392
13.392.1301
Cultural
13.392.1301.2054
Cultural
3.3.90.39.00
Pessoa Jurídica 4.500,00

Cultura
Difusao Cultural
Conserv. Patrimonio Historico e
Atividades Gerais de Difusão
166 Outros Serv. Terceiros -

1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00

27
27.813
27.813.2701
e Lazer
27.813.2701.2057
Oficial
3.3.90.39.00
Pessoa Jurídica 8.000,00

Desporto e Lazer
Lazer
Gestão da Política de Desportos
Realiz. Festas Calendario
186 Outros Serv. Terceiros -

1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00

02.06
02.06.01
10
10.301
10.301.1002
Saúde
10.301.1002.2068
Família
3.3.90.36.00
Pessoa Física 80.000,00

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Atencao Basica
Programas de Atendimento a
Manutenção Prog. Saúde da

219 Outros Serviços Terceiros-

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 80.000,00

10.305
10.305.1004
10.305.1004.2074
Sanitária/Epidemiologia
3.3.90.30.00
2.000,00

Vigilancia Epidemiologica
Vigilância Sanitária
Ativ. Vigilância

236 Material de Consumo

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00

02.06.02
10
10.301
10.301.1001
10.301.1001.2075
Humanos e Encargos
3.1.90.16.00
Pessoal Civil 26.000,00

Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Atencao Basica
Gestão da Política de Saúde
Gestão dos Recursos

249 Outras Despesas Variáveis -

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 26.000,00

02.07
02.07.01
Ambiente
04
04.122
04.122.0402
04.122.0402.2089
Imóveis
3.3.90.30.00
2.000,00

Secretaria Mun. Obras Serv.
Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-
Administracao
Administracao Geral
Administração Geral
Manutenção Conservação de

282 Material de Consumo

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

26
26.782
26.782.2601
Rodoviár
26.782.2601.2098
Ruas/Avenidas e Estradas
3.3.90.39.00
Pessoa Jurídica 5.000,00

Transporte
Transporte Rodoviario
Vias Urbanas,Estrad. Vicinais e
Manut. Conserv.

321 Outros Serv. Terceiros -

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00

02.01
02.01.03
08
08.242
08.242.0802
08.242.0802.2017
3.3.90.39.00
Pessoa Jurídica 2.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Fundo Municipal da Ação Social
Assistencia Social
Assist. ao Portador de Deficiencia
Amparo Assistencial
Subvenção Social a APAE
366 Outros Serv. Terceiros -

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

02.01.02
08
08.122
08.122.0402
08.122.0402.2029
Serv. Pub.
3.3.90.14.00
367 Diárias - Pessoal Civil 500,00

Fundo Municipal da Ação Social
Assistencia Social
Administracao Geral
Administração Geral
Capacit., Qualific. e Aperf.

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 213.600,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01
01.02
01.02.01
01
01.031
01.031.0001
de Veread.
01.031.0001.4004
Camara Municipa
3.3.90.47.00
Contributivas 10.000,00

PODER LEGISLATIVO
Secretaria do Poder Legislativo
Secretaria do Poder Legislativo
Legislativa
Acao Legislativa
Atuação Legislativa da Camara
Manut. das Atividades da

009 Obrigações Tributárias e

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00

01.03
01.03.01
01
01.031
01.031.0001
de Veread.
01.031.0001.3002
Prédio da Camara
4.4.90.51.00
10.000,00
013 Obras e Instalações

Serviços Gerais da Camara
Serviços Gerais da Camara
Legislativa
Acao Legislativa
Atuação Legislativa da Camara

Ampliação e Reforma do

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00

02
02.01
02.01.02
08
08.122
08.122.0402
08.122.0402.2011
Administrativas
3.3.90.30.00
4.000,00
039 Material de Consumo

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Governo
Fundo Municipal da Ação Social
Assistencia Social
Administracao Geral
Administração Geral
Manut. das Ativ.

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00

02.01.03
08
08.244
08.244.1101
Renda"
08.244.1101.2019

Fundo Municipal da Ação Social
Assistencia Social
Assistencia Comunitaria
Programa "Gera Emprego e
Prog. Geração de Emp.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 052 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Renda Inc. Social 3.3.90.39.00
Pessoa Jurídica 20.000,00

1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 20.000,00
16 Habitacao
16.482 Habitacao Urbana
16.482.1601 Habitacoes Urbanas e Rurais
16.482.1601.2020 Conservação/Melhoria Unid.

Habitacional 3.3.90.32.00
p/Dist.Gratuita 2.000,00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 2.000,00
02.07 Secretaria Mun. Obras Serv.
Urbanos 02.07.01 Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-
Ambiente 15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1501 Servicos de Utilidade Pública
15.452.1501.1027 Aquis. Veículos, Maquinas e

Equip. 4.4.90.52.00
Permanente 29.500,00

1.90.00 Operações de Crédito Internas 29.500,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2601 Vias Urbanas,Estrad. Vicinais e
Rodoviár 26.782.2601.1033 Pavim./Reforma Ruas/Aven.
e Estradas

4.4.90.51.00 318 Obras e Instalações
138.100,00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 138.100,00
TOTAL: R\$ 213.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Julho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.804/2013

cria grupo especial de trabalho para modernização da administração tributária municipal – GEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco-MG, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I - Júnia de Fátima Todde - Secretária Municipal de Governo;

II - Jean Carlos Ribeiro - Secretário Municipal de Administração e Controle;

III - Fernanda Gonçalves B. Canto - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

IV - Kelly Fabiane Santos Gomes - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

V - Aneliza Maria Rocha - Secretária Municipal de Saúde;

VI - Waldson Lopes da Silveira - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

VII - Grace Hyane Silva Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

a) Organização e gestão;
b) Legislação tributária;
c) Cadastros fiscais;
d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
e) Cobrança amigável e judiciária;
f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;

g) Anistias e isenções;
h) Estudos econômico-tributários;
i) Atendimento ao contribuinte;
j) Sistema e tecnologia de informação;
k) Relações intra e interinstitucionais;
l) Outras áreas correlatas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 03 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 052 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.805/2013

*CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAPIM BRANCO.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Municipal nº633 de 25 de junho de 1991 e de acordo com a Reunião Extraordinária nº 041, de 09 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Capim Branco, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2013, tendo como tema central: "O PAPEL DO CONSELHEIRO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 15 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marlene José dos Santos Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito